

INSALUBRIDADE

COMPETÊNCIA DO MINISTRO DO TRABALHO

Tribunal

TST

DIREITO ADQUIRIDO — SE A RECLASSIFICAÇÃO OU DESCARACTERIZAÇÃO REPERCUTE NO ADICIONAL

EMENTA

A RECLASSIFICAÇÃO OU DESCARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE, POR ATO DA AUTORIDADE COMPETENTE, REPERCUTE NA SATISFAÇÃO DO RESPECTIVO ADICIONAL, SEM OFENSA A DIREITO ADQUIRIDO OU A PRINCÍPIO DA IRREDUTIBILIDADE SALARIAL. Arquivo do EMFOR - TST/1.884 EMFOR 452